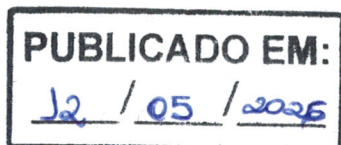




LEI Nº 2.960, DE 12 DE MAIO DE 2026



ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI 2.951/2026, QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM REGULAMENTADOS PELA LEI 2.767/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei 2.951/2026, que dispõe sobre os valores de diárias regulamentados pela Lei 2.767/2022, conforme a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A alteração a que se refere o artigo 1º diz respeito especificamente ao valor da diária de viagem dos Secretários Municipais e Vice-Prefeito, para o Distrito Federal, que passará a ser de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica-MG, 12 de maio de 2026.


Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2025/2028
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

DESTINO	PREFEITO	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VICE-PREFEITO	ASSESSORES, CHEFES E DEMAIS SERVIDORES	MOTORISTAS
CAPITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS COM PERNOITE	R\$871,98	R\$640,64	R\$350,00	R\$350,00
CAPITAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS SEM PERNOITE	R\$510,16	R\$400,00	R\$212,73	R\$90,00
MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS ATÉ 100 KM DA SEDE – COM PERNOITE	R\$220,32	R\$132,19	R\$117,19	R\$117,00
MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS ATÉ 100 KM DA SEDE – SEM PERNOITE	R\$132,19	R\$88,13	R\$77,11	R\$70,00
MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS DE 101 A 200 KM - COM PERNOITE	R\$500,00	R\$400,00	R\$250,00	R\$250,00
MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS DE 101 A 200 KM - SEM PERNOITE	R\$250,00	R\$200,00	R\$90,00	R\$80,00
MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS DE 201 A 500 KM - COM PERNOITE	R\$550,00	R\$385,56	R\$224,73	R\$224,73
MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS DE 201 A 500 KM - SEM PERNOITE	R\$300,00	R\$250,00	R\$100,00	R\$100,00
MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS ACIMA DE 500 KM DA SEDE - COM PERNOITE	R\$842,72	R\$450,00	R\$300,00	R\$300,00
MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS ACIMA DE 500 KM DA SEDE - SEM PERNOITE	R\$495,72	R\$275,40	R\$150,00	R\$150,00
DISTRITO FEDERAL	R\$1300,00	R\$850,00	R\$682,99	R\$682,99
OUTROS ESTADOS	R\$771,12	R\$495,72	R\$418,61	R\$300,00

Itapeçerica-MG, 12 de maio de 2026.


Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal